

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**TEATRO MUNICIPAL MARIA CLARA MACHADO**  
**RIO DE JANEIRO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESPETÁCULOS TEATRAIS PARA**  
**INFÂNCIA E JUVENTUDE E PARA ADULTOS**

**MAIO A DEZEMBRO DE 2018**

## **1. INTRODUÇÃO**

1.1. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC**, por intermédio do **TEATRO MUNICIPAL MARIA CLARA MACHADO** da Cidade do Rio de Janeiro, torna público que receberá propostas, no período de **31 de janeiro a 17 de março de 2018**, enviadas por artistas, companhias, grupos, nacionais e internacionais, para ocupação da pauta do Teatro Municipal Maria Clara Machado, a serem realizadas entre os meses de abril a dezembro de 2018.

1.2. Este processo de seleção é dirigido a **PROPONENTES**, pessoa física ou jurídica, estabelecidas no Município do Rio de Janeiro ou em outras cidades do Brasil, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste **CHAMAMENTO**.

## **2. DO OBJETO**

2.1 Seleção de propostas artísticas em **TEATRO**, sem repasse financeiro, que prevejam realização de apresentação de **espetáculos teatrais para a infância e juventude e para o público adulto**.

2.2. O período de realização destinado para tais propostas será de **maio a dezembro de 2018**, no Teatro Municipal Maria Clara Machado (Av. Padre Leonel Franca, 240 – Gávea, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22451-000 – Telefone: 2274 7722)

2.3 Não será objeto desta seleção propostas artísticas que:

- a) Tenham cunho político-eleitoral; que se destinem a financiamento de campanhas, realização de comícios, ou qualquer outra atividade vinculada a partidos políticos e/ou suas coligações;
- b) Infrinjam dispositivos da lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou outra norma jurídica vigente;
- c) violem os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual;
- d) Atentem contra ordem pública;
- e) Causem impacto negativo à saúde humana, animal e/ou ao meio ambiente;
- f) Tenham caráter religioso;
- g) Estejam ligados a jogos de azar ou especulativos;
- h) Tenham vínculo com a exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo;

- i) Evidenciem preconceito ou discriminação de qualquer natureza; e
- j) Caracterizem promoção pessoal de autoridade, de servidor público ou da imagem de governo, de qualquer esfera política.

2.4 As propostas deverão optar por se enquadrar nas seguintes modalidades:

- a) Para apresentação de espetáculos destinados à Infância e Juventude:

Sábado e domingo às 16hs (4 semanas, 8 apresentações)

- b) Para apresentação de espetáculos destinados ao público adulto:

Sexta, Sábado 21hs e domingo às 19hs (4 semanas, 12 apresentações)

Lotação do Teatro Municipal Maria Clara Machado: Teatro de arena com 117 lugares

O horário de funcionamento do Teatro é de 14hs às 23hs

2.7. Os valores máximo dos ingressos cobrados não poderá ultrapassar R\$ 40,00 (quarenta reais), sendo que caberá ao Teatro recolher o valor de 15% da venda de ingressos de cada apresentação.

2.6 O rider técnico do Teatro Municipal Maria Clara Machado se encontra no final deste Regulamento.

2.6 Em caso de solicitação especial do PROPONENTE, fica reservado à direção do Teatro Municipal Maria Clara Machado da cidade do Rio de Janeiro avaliar a possibilidade de conceder mudanças nos horários de apresentação estabelecidos para a pauta do Teatro Municipal Maria Clara Machado.

**2.7 É reservado ao Teatro Municipal Maria Clara Machado o convite a inscritos e não inscritos no presente chamamento para compor pautas em outros horários para Programação no Teatro Municipal Maria Clara Machado.**

2.8 Visando contemplar outras necessidades de programações, a Secretaria Municipal de Cultura e o Teatro Municipal Maria Clara Machado reservam as quartas e quintas-feiras para atender as programações que não fazem parte deste chamamento.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar da seleção: artistas, companhias, grupos, produções independentes de espetáculos de Teatro, representados por pessoa física ou jurídica.

3.2 No ato da inscrição, o proponente deverá enviar um cronograma de sua proposta de temporada, considerando o período máximo de 4 semanas de temporada (12 apresentações para o espetáculo adulto em cartaz sexta, sábado e domingo e 8

apresentações para espetáculo destinado à infância e juventude, apresentado aos sábados e domingos)

3.3 O cenários dos espetáculos inscritos deverão ter a possibilidade de serem montados e desmontados com facilidade para que o espaço cênico (arena) do Teatro Municipal Maria Clara Machado possa ser utilizado em dias e horários extras às apresentações dos espetáculos.

3.4 O Teatro Municipal Maria Clara Machado da cidade do Rio de Janeiro poderá contemplar integral ou parcialmente os dias solicitados na proposta, de acordo com o plano de construção da pauta do Teatro a partir das inscrições realizadas através deste chamamento público. O proponente será informado por e-mail sobre o período contemplado neste chamamento.

3.5 O Teatro oferece serviço de bilheteria, portaria, vigilância noturna e limpeza. Para a montagem do espetáculo o teatro disponibiliza dois técnicos (de luz e som) para apoiar os técnicos do espetáculo na montagem. A operação de luz, som e vídeo durante as apresentações deverá ser realizada por profissionais contratados pela produção do espetáculo.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições ficarão abertas de **31 de janeiro a 17 de março de 2018**.

4.2 As inscrições deverão ser feitas através do formulário disponível no endereço eletrônico: **rio.rj.gov.br/web/smc** e enviado com os materiais anexos solicitados na ficha para o **e-mail: pauta2018tmcm.cultura@gmail**.

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1 A escolha das propostas artísticas será realizada através da avaliação de uma comissão composta por 5 (cinco) integrantes: membros da Secretaria Municipal de cultura, Teatro Municipal Maria Clara Machado e sociedade civil.

5.2 A Comissão levará em conta os seguintes critérios de seleção:

- a) Qualidade artística da proposta;
- b) Histórico do proponente;
- c) Viabilidade da realização da temporada no Teatro Municipal Maria Clara Machado;

5.3 O resultado da seleção será publicado na página da SMC e os proponentes receberão por e-mail um comunicado da direção do Teatro Municipal Maria Clara Machado;

5.4 O Teatro Municipal Maria Clara Machado da cidade do Rio de Janeiro se reserva o direito de realizar convites diretos a outros projetos que não sejam apresentados no presente chamamento.

5.5 Quadro programático do presente processo seletivo:

<b>ETAPA / AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Chamamento	Teatro Municipal Maria Clara Machado	31 de janeiro 2018
Inscrições	Teatro Municipal Maria Clara Machado	31 de janeiro a 17 de março 2018
Análise das Propostas	Comissão avaliadora composta por 5 integrantes	17 março a 31 de março
Resultado do Chamamento	Teatro Municipal Maria Clara Machado	2 de abril
Período de Temporadas	Selecionados e Teatro Municipal Maria Clara Machado	4 de maio a 23 dezembro 2018

## **6. CONTRAPARTIDAS OBRIGATÓRIAS**

6.1 O proponente deve estar ciente de que quaisquer cobranças para as propostas artísticas inscritas, bem como demais atividades de vendas previamente autorizadas, são reguladas por norma municipal que determina uma retenção de 15% sobre os valores faturados.

## **7. DAS PROPOSTAS SELECIONADAS**

7.1 As propostas selecionadas deverão obedecer integralmente ao Termo de Compromisso do Teatro Municipal Maria Clara Machado.

7.2 O Teatro Municipal Maria Clara Machado não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias para a realização das atividades previstas no projeto contemplado, sendo essas de total responsabilidade de seus proponentes.

7.3 Caberá ao proponente selecionado o pagamento dos direitos autorais de texto e/ou música (Ex.: ECAD, SBAT, ABRAMUS, etc.).

7.4 O ato da inscrição implica a sujeição às condições estabelecidas neste chamamento.

7.5 Os selecionados autorizam, desde já, ao Teatro Municipal Maria Clara Machado da cidade do Rio de Janeiro e à Secretaria Municipal de Cultura, o direito de mencionar a participação do espetáculo na pauta do Teatro em suas ações de difusão, quando achar oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual e fotografias.

7.6 Os selecionados deverão submeter à aprovação da Secretaria Municipal de Cultura todo e qualquer material gráfico, de divulgação, de mídia, voz, vídeo, locução e virtual, quando referente à ocupação desenvolvida no espaço, incluindo as logomarcas da Secretaria Municipal de Cultura e respeitando as normas do Manual de Identidade Visual da SMC (e-mail: [marcasmc.cultura@gmail.com](mailto:marcasmc.cultura@gmail.com)).

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ASSINATURA DO TERMO**

8.1 A partir da divulgação do resultado da seleção, os proponentes selecionados serão convocados para uma reunião e assinatura do Termo de Compromisso do Teatro Municipal Maria Clara Machado.

- a) 8.2 Junto ao Termo de compromisso, deverão ser encaminhados os seguintes documentos em caso de proponente pessoa física:

Cópia do RG.

Cópia do CPF.

Cópia do comprovante de residência.

8.3 Junto ao envio do Termo de compromisso, deverão ser encaminhados os seguintes documentos em caso de proponente pessoa jurídica:

- a) Razão social da Empresa Produtora que representa o espetáculo;
- b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual para MEI (se for o caso)
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Cópia do RG e CPF do sócio da empresa;
- e) Cartão de inscrição municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, que o substitui);

## **9. DA ACESSIBILIDADE**

O Teatro Municipal Maria Clara Machado atende às regras previstas nas normas técnicas de acessibilidade, garantindo atendimento adequado a artistas com deficiência motora e mobilidade reduzida.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 2274 7722 ou pelo endereço eletrônico: [teatromclaramachado.cultura@gmail.com](mailto:teatromclaramachado.cultura@gmail.com)

11.2 Este Chamamento ficará à disposição na página eletrônica: [rio.rj.gov.br/web/smc](http://rio.rj.gov.br/web/smc)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TEATRO MUNICIPAL MARIA CLARA MACHADO

ANEXO  
**RIDER TÉCNICO**

**MATERIAL DE ILUMINAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL MARIA  
CLARA MACHADO**

**HORÁRIO NOBRE (sexta, sábado e domingo)**

quantida	Tipo
3	Elipsoidal 36°
1	Elipsoidal 26°
2	Elipsoidal 25 a 50°
5	Fresnel de 1000 w
10	PC de 1000 w
12	Par 64 foco 5
14	Par 64 foco 2
2	Par 64 foco 1
6	Par Led RGB
9	Loco Light
1	Máquina de fumaça

**MATERIAL DE ILUMINAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL MARIA  
CLARA MACHADO**

**HORÁRIO PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE (SÁBADOS E  
DOMINGOS)**

quantida	Tipo
2	Elipsoidal 36°
2	Elipsoidal de 25 a 50 °
4	Fresnel de 1000w
8	PC de 1000 w
10	Par 64 foco 5
10	Par 64 foco 2
6	Par Led RGB
6	Loco Light
1	Máquina de fumaça

## **LISTA DO MATERIAL DE SOM TEATRO MARIA CLARA MACHADO**

2 caixas de 1 falante 15 e drive para o PA .  
1x15 e driver JBL  
02 caixas de 1 falante de 12 e drive , para monitores.  
1x12 e driver JBL  
02 tripé para a base das caixas do PA .  
10 pedestais.  
04 garras de microfones.  
30 cabos XLR.  
04 direct box passiva.  
05 microfones sm 58 .  
03 microfones sm 57 .  
02 réguas de AC .  
01 console 01V. Com case  
01 CDJ 200.  
05 cabos speakon.  
01 subsnacker de 28 vias .  
01 rack PA com processador.  
01 rack monitor .  
05 cabos P10/P10 .  
06 garras de microfones.  
01 kit de microfones sem fio duplo .  
1 kit de bateria.  
1 cabo XLR/P2